



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Referência: Processo SEI nº 202500011003795

Razão Social: Condomínio Edifício Solar dos Girassóis

CPF/CNPJ: 25.106.097/0001-42

Endereço: Avenida T-5, nº. 1134, QD. 158, LT 3/4, Setor Nova Suíça, Goiânia-GO, CEP 74.465-539

Assunto: Decisão Final do Procedimento Administrativo nº 03/2025 - CAT/CBM

Referências: Lei 15.802/06, NTCBMGO nº 42; SEI nº 202500011003795. Autuada: CNPJ nº 25.106.097/0001-42, Nome Empresarial: Condomínio Edifício Solar dos Girassóis. Assunto: DECISÃO FINAL do P.A. nº 03/2025-DEFAU/CAT. Do recurso interposto à Decisão 2/2025 - DEFAU/CAT/CBMGO e criteriosamente examinado por este CTD, não sendo apresentadas causas que justificassem as infrações constatadas no curso do processo, DECIDIMOS por indeferir o recurso e manter a aplicação da multa firmada na Decisão nº 2/2025 do PA nº 03/2025 - DEFAU/CAT/CBMGO, no valor de **R\$ 3.693,06 (três mil e seiscentos e noventa e três reais e seis centavos)**. Por incidir nas infrações: não manter em condições de acesso ou uso as instalações preventivas de segurança contra incêndio e pânico; manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade E não cumprir os prazos para execução das exigências definidas pelo CBMGO.

LEONARDO BRUNO DE SOUZA - TC QOC

Presidente

PAULINELI DAMASCENO DA SILVA - CAP QOC

Membro

JAIR MERLIM FILHO - 1º TEN QOC

Membro

GOIÂNIA - GO, aos 02 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR MERLIM FILHO**, **Membro**, em 02/04/2025, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULINELI DAMASCENO DA SILVA**, **Membro**, em 02/04/2025, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BRUNO DE SOUZA**, **Presidente**, em 03/04/2025, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72743943** e o código CRC **D00DECC5**.

CONSELHO TÉCNICO DELIBERATIVO
AVENIDA 24 DE OUTUBRO S/N, S/C - Bairro AEROVIÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - (62)3201-2064.



Referência: Processo
nº 202500011003795



SEI 72743943